

Aviso de Abertura para Contratação de Escola
Ano Letivo: 2025/2026

Técnico Especializado - Técnico de Intervenção Local (TIL)

O Agrupamento de Escolas Templários torna pública a abertura de concurso para Contratação de Escola do horário abaixo identificado:

Número do horário e local do posto de trabalho	Horário n.º 39 Exercício de funções não docentes no Agrupamento de Escolas Templários	
Modalidade de Contrato	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto	
Duração do contrato	Temporário	
N.º de horas	35	
Caracterização das funções	Técnico de Intervenção Local (TIL) no Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)	
Requisitos de admissão	Licenciatura em Educação Social ou Serviço Social	
CrITÉRIOS	CrITÉRIOS de seleção	
	SubcrITÉRIOS	PONTUAÇÕES
A. Avaliação do portfólio (30%)	Habilitação académica (20%)	Licenciatura e Mestrado (20) Mestrado (Integrado) (16) Licenciatura (12)
	Formação específica no âmbito das funções e tarefas a desempenhar - Formação diretamente relacionada com o acompanhamento e apoio socioeducativo em meio escolar (10%)	Mais de 150 horas (20)
		Mais de 100 e até 150 horas (16)
		Mais de 50 e até 100 horas (12)
		Mais de 30 e até 50 horas (8)
		Até 30 horas (4)
B. Entrevista de avaliação de competências (35%)	Comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função	Demonstração de conhecimentos técnicos e competências no âmbito das funções e tarefas a desempenhar (7)
		Experiência e motivação para o exercício das funções a desempenhar (7)
		Relacionamento interpessoal, comunicação e trabalho em equipa (6)

C. Experiência profissional na área (35%)	Experiência profissional na área (20%)	Mais de 10 anos (20)
		Mais de 7 e até 10 anos (16)
		Mais de 3 e até 7 anos (12)
		Mais de 1 e até 3 anos (8)
		Até 1 ano (4)
	Desempenho das funções de Técnico de Intervenção Local (15%)	Experiência profissional em meio escolar (20)
		Experiência profissional em meio extra-escolar (12)
		Experiência profissional noutras funções no acompanhamento e apoio socioeducativo (4)

1. Candidaturas

- 1.1 O concurso encontra-se aberto pelo prazo de 3 dias úteis a partir da data da publicação na plataforma do Ministério da Educação, no site <http://sigrhe.dgae.mec.pt>;
- 1.2 É requisito de admissão ao concurso a apresentação de portfólio;
- 1.3 O portfólio e documentos comprovativos deverão ser enviados para o email contratacao.professores@aetemplarios.pt, até à data final da candidatura, devendo ser apresentados em formato pdf, tamanho A4. O ficheiro, pdf ou pasta zipada, deve ser gravado do seguinte modo: (n.º do horário)_(nome próprio)_(apelido);
- 1.4 No portfólio deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios de seleção. Os dados fornecidos devem ser obrigatoriamente comprovados (prova documental autenticada), sob pena de eventual exclusão do concurso, o que também ocorre por qualquer informação incorreta ou incompleta;
- 1.5 A não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, quando devam ser os candidatos a apresentar os mesmos, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação;
- 1.6 A entrevista, em única audição, será convocada pelo Júri e a falta implica a exclusão do concurso;
- 1.7 Quando comparecer na entrevista, a/o candidata(o) deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considera fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista.

2. Ordenação final das(os) candidatas(os)

- 2.1 A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores;
- 2.2 A lista de ordenação final a que se refere o número anterior é elaborada no prazo de 10 dias úteis após a realização do último método de seleção e é publicitada na página eletrónica do Agrupamento e afixada nas instalações da escola sede.

3. Júri do Concurso

3.1 Constituição do Júri:

Maria Isabel Marques Vicente Inácio - Subdiretora (Presidente do Júri)

Ana Paula da Costa Gargalo Marques - Adjunta do Diretor

Anabela Vaz Gonçalves - Docente

- 3.2 Em caso de falta ou impedimento de um elemento do júri, o mesmo será substituído por outro elemento designado pelo Diretor do Agrupamento de Escolas Templários, Tomar.

Tomar, 26 de setembro de 2025

O Diretor,

Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo